



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 35, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03/04/2019.
- Processo nº 23334.0001145/2018-99.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a implantação e funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Presidente Substituto